



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "FORRÓ RAIZ - Acústico" .
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Renata Dias Vieira.
E-mail: rdvieira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "ARRAIÁ DA PRAÇA NILZE MENDES", que será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2023, em Jardim Camburi, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento **"ARRAIÁ DA PRAÇA NILZE MENDES"**. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que um evento desta proporção possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração **Forró Raiz - Acústico** possui, falar de forró no Espírito Santo é falar de Forró Raiz. A banda construiu sua história unindo unindo inspiração ao respeito pelo ritmo de origem nordestina. Além de músicas próprias, o grupo agita o público com composições dos principais artistas de forró do Brasil, como Luiz Gonzaga, Dominginhos, Alceu Valença e Falamansa. E para embalar o forró "bem juntinho", Djavan e Caetano Veloso ganham uma nova versão. E por falar em agitação, show do Forró



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Raiz que se preze sempre termina com uma grande e animada quadrilha. E é assim que o grupo ganha a paixão dos capixabas. A banda festeja uma década embalando os passos de quem gosta de um bom arrasta pé e já se prepara para lançar seu mais novo CD. Não é à toa que Forró Raiz é presença marcante nas mais tradicionais e badaladas festas do estado. Fora do Espírito Santo, a banda também já deixou sua marca. O ano de 2008 começou com shows durante todo o verão e apresentações em Itaúnas, Conceição da Barra em todo o carnaval. No São João, a banda como em todos os anos, fez 49 shows em 60 dias. Esse é o Forró Raiz. Em 2009 o grupo continua na estrada e já prepara seu segundo CD e o primeiro DVD. Em 2013 fez 3 apresentações em Roma na Itália, e 2015 3 apresentações em Paris na cidade de Lille, além de fazer várias apresentações em vários estados do Brasil.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

0135, emitida em 02 de setembro de 2022, tendo como tomador dos serviços "MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS", inscrito no CNPJ de n.º 27.167.477/0001-12, no valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 2) Nota fiscal n.º 0165, emitida em 25 de abril de 2023, tendo como tomador dos serviços "MUNIZ FREIRE PREFEITURA", inscrita no CNPJ de n.º 27.165.687/0001-71, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "FORRÓ RAIZ - ACÚSTICO"	Unidade	01

Vitória/ES, 25 de julho de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Luciano Picoli Gagno

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 25/07/2023 17:40:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
F3C3E240-4DF3-41F1-9960-DA290D3BFE1D

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 25/07/2023 17:41:10
LUCIANO PICOLI GAGNO:09937680751 - Assinado Digitalmente em: 26/07/2023 18:19:41